

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	4101	449051	337.520,00
071011545114157536 - SEDOP	4101	449051	4.960.061,84
071011545114158462 - SEDOP	4101	449035	224.976,00
071011545114247555 - SEDOP	4101	449035	12.214,07
071011545114247555 - SEDOP	4101	449051	4.630,00
071011545114247555 - SEDOP	4101	449052	50.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0130	459065	3.228.987,95
291012678214357429 - SETRAN	0126	449051	800.000,00
642011012212978339 - FHCGV	0269	319016	1.550.000,00
642011030214278289 - FHCGV	0269	449052	3.300.000,00
672011648214207541 - COHAB	0130	449051	4.000.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339039	40.000,00
862012612814246077 - CPH	0101	339014	3.000,00
862012612814246077 - CPH	0101	339033	3.000,00
862012612814246077 - CPH	0101	339039	4.000,00
862012678414357578 - CPH	0130	449051	2.500.000,00
901011012212978339 - FES	0132	339030	529.925,00
901011030214278288 - FES	0132	339030	884.303,00
901011030214278291 - FES	0149	339039	14.772.072,00
901011033112978311 - FES	0103	339046	4.458.390,51
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	2.175.345,54
		TOTAL	43.838.425,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 2170, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 149.262.427,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "i" da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social,

em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 149.262.427,95 (Cento e Quarenta e Nove Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	0131	339035	1.067.591,57
161011212212978338 - SEDUC	0131	339047	220.135,85
161011212214167603 - SEDUC	0131	449051	6.326.019,35
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	84.093.151,43
161011212214167605 - SEDUC	0131	449051	480.936,04
161011212214167606 - SEDUC	0131	449051	18.816.618,75
161011212214167606 - SEDUC	0131	449052	260.966,05
161011212214167607 - SEDUC	0131	449052	6.512.649,86
161011212214168488 - SEDUC	0131	339039	5.743.700,31
161011212214168489 - SEDUC	0131	339014	300.000,00
161011212214168489 - SEDUC	0131	339033	200.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0131	339014	400.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0131	339033	300.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339014	400.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339033	200.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339039	4.353.736,08
161011236114164963 - SEDUC	0131	339014	100.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339033	50.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339035	8.400,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339039	3.118.949,80
161011236114164963 - SEDUC	0131	339047	1.680,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339014	246.644,14
161011236214168478 - SEDUC	0131	339030	759.817,85
161011236214168478 - SEDUC	0131	339033	103.905,45
161011236214168478 - SEDUC	0131	339036	2.000.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339039	11.170.017,26
161011236214168478 - SEDUC	0131	339040	1.287.006,60
161011236314518530 - SEDUC	0131	449051	740.501,56
		TOTAL	149.262.427,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Protocolo: 358846

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.373/2018-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2018*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/372932, R E S O L V E:

I. exonerar ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de julho de 2018.

II. nomear ANA CAROLINNE PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.687, de 27 de agosto de 2018.**

PORTARIA Nº. 1.418/2018-CCG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/403319, R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar nos dias 6 e 7 de setembro de 2018, visando participar de Programação de Governo nos municípios Paraenses: Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Sapucaia e Inguara, enquanto Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, que fazem parte do Programa Municípios Sustentáveis, e conceder, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diária .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.419/2018-CCG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/402491, R E S O L V E:

nomear BRUNA FALESÍ SABINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado